

Apurado

1300

**Medida Provisória nº 595, de 2012
(Do Poder Executivo)**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DO PMDB

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 50 e 151 do Regimento Comum - CN, combinado com o art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos **DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO:**

**da expressão "...em processo administrativo..."
constante do *caput* do art. 62 do PLV**

apresentado na comissão mista pela Relator da MP nº 595/2012, **para fins de sua SUPRESSÃO.**

Sala das Comissões, em de abril de 2013

**DEPUTADO EDUARDO CUNHA – PMDB/RJ
LÍDER DO PMDB NA CÂMARA DOS DEPUTADOS**



MPV 595

OK 1544

Medida Provisória nº 595, de 2012
(Do Poder Executivo)

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DO PMDB

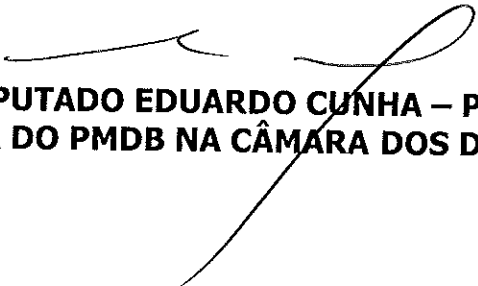
Senhor Presidente,

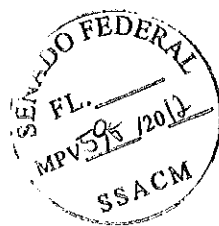
Nos termos dos arts. 50 e 151 do Regimento Comum - CN, combinado com o art. 161, *caput* e seu §2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos **DESTAQUE DE BANCADA PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO:**

da EMENDA Nº 204

apresentada na comissão mista pela Relator da MP nº 595/2012, **para fins de sua SUPRESSÃO.**

Sala das Comissões, em 24 de abril de 2013


DEPUTADO EDUARDO CUNHA – PMDB/RJ
LÍDER DO PMDB NA CÂMARA DOS DEPUTADOS



Amado

1546.

**Medida Provisória nº 595, de 2012
(Do Poder Executivo)**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DO PMDB

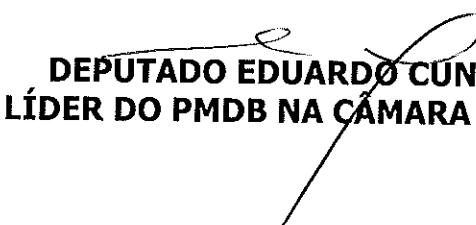
Senhor Presidente,

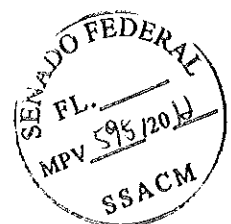
Nos termos dos arts. 50 e 151 do Regimento Comum - CN, combinado com o art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos **DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO:**

da EMENDA Nº 183

apresentada na comissão mista à MP nº 595/2012, **para fins de sua APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, em 24 de abril de 2013


**DEPUTADO EDUARDO CUNHA – PMDB/RJ
LÍDER DO PMDB NA CÂMARA DOS DEPUTADOS**



Paraceu Favorável

1566

**Medida Provisória nº 595, de 2012
(Do Poder Executivo)**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DO PMDB

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 50 e 151 do Regimento Comum - CN, combinado com o art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos **DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO:**

das expressões constantes da EMENDA Nº 183:

Art. 49. CAPUT:

"...em vigor na data de publicação desta Medida Provisória..."

"...e não adaptados nos termos de seu art. 48..."

"...nem superior ao prazo estabelecido nesta Medida Provisória para os casos da espécie...",

bem como de seus parágrafos 1º, 2º e 3º (do art. 49 com a redação dada pela EMENDA Nº 183 e

do art. 51 da EMENDA Nº 183

apresentado na comissão mista pela Relator da MP nº 595/2012, para fins de sua SUPRESSÃO

Sala das Comissões, em 24 de abril de 2013


**DEPUTADO EDUARDO CUNHA – PMDB/RJ
LÍDER DO PMDB NA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Paraceu Favorável.

